



MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 1 de 102

Programa: 0001 Processo Legislativo

Objetivo: Dar cumprimento às funções básicas do Legislativo.

Justificativa: Melhoria dos serviços prestados a municipalidade norteados pelos princípios constitucionais, agilização e atualização dos processos administrativos (manutenção, pessoal e Investimento) e processos legislativos (projetos de lei, emendas, decretos, resolução, indicação, moção, requerimentos, etc.), melhorias na fiscalização, formulação e implementação das políticas públicas e do orçamento público, tornando o legislativo transparente, sustentável, objetivando assim a inteira participação da sociedade.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Atividades realizadas	%% Porcentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	CÂMARA MUNIC. EST. CLIM. MORUNGABA						Área Reformada/Ampliada	MT²	100	21.000,00	100	50.000,00	100	350.000,00	100	180.000,00
	010100	Câmara Municipal														
		1001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal													
		01	Legislativa													
			031	Ação Legislativa												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	CÂMARA MUNIC. EST. CLIM. MORUNGABA						Unidade	UN	1	63.000,00	1	100.000,00	1	80.000,00	1	70.000,00
	010100	Câmara Municipal														
		1002	Aquisição de Veículo													
		01	Legislativa													
			031	Ação Legislativa												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 2 de 102

Programa: 0001 Processo Legislativo

Objetivo: Dar cumprimento às funções básicas do Legislativo.

Justificativa: Melhoria dos serviços prestados a municipalidade norteados pelos princípios constitucionais, agilização e atualização dos processos administrativos (manutenção, pessoal e Investimento) e processos legislativos (projetos de lei, emendas, decretos, resolução, indicação, moção, requerimentos, etc.), melhorias na fiscalização, formulação e implementação das políticas públicas e do orçamento público, tornando o legislativo transparente, sustentável, objetivando assim a inteira participação da sociedade.

Público Alvo: População em Geral

2	CÂMARA MUNIC. EST. CLIM. MORUNGABA	Seções Realizadas	UN	1	392.840,00	1	348.000,00	1	348.000,00	1	553.000,00
	010100	Câmara Municipal									
		2001	Manutenção do Corpo Legislativo								
			01	Legislativa							
				031	Ação Legislativa						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
					Total Geral Financeiro	476.840,00	498.000,00	778.000,00	803.000,00		





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 3 de 102

Programa: 0003 Gabinete do Prefeito

Objetivo: Realizar a manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, Assessorias e Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticando o princípio da transparência dos atos da administração.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Pessoas atendidas	NºPROC Processos Analisados	1000	1030	1000	1010	1020	1030

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Pessoas Atendidas	UNID	4	5.000,00	4	5.000,00	4	5.000,00	4	5.000,00
	020100	Gabinete do Prefeito														
		1004	Aquisição Equipamento e Mat. Permanente													
		08	Assistência Social													
			244	Assistência Comunitária												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Unidade	UN	4	5.000,00	4	5.000,00	4	5.000,00	4	5.000,00
	020100	Gabinete do Prefeito														
		1005	Aquisição de Veíc Mób e Equipamentos													
		04	Administração													
			122	Administração Geral												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 4 de 102

Programa: 0003 Gabinete do Prefeito

Objetivo: Realizar a manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, Assessorias e Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticando o princípio da transparência dos atos da administração.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Atendimento de Municípes	NºP	1000	665.000,00	1010	864.000,00	1020	785.500,00	1030	810.000,00
	020100	Gabinete do Prefeito									
		2004	Manutenção do Gabinete								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Atendimento de Pessoas	NºP	500	25.200,00	500	5.000,00	500	8.000,00	500	20.000,00
	020100	Gabinete do Prefeito									
		2005	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	NºP	14000	315.000,00	14000	173.000,00	14000	554.000,00	14000	665.000,00
	020100	Gabinete do Prefeito									
		2082	Manutenção de Segurança Pública								
		06	Segurança Pública								
		181	Policciamento								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 5 de 102

Programa: 0003 Gabinete do Prefeito

Objetivo: Realizar a manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, Assessorias e Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticando o princípio da transparência dos atos da administração.

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	1.015.200,00	1.052.000,00	1.357.500,00	1.505.000,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 6 de 102

Programa: 0004 Apoio Jurídico

Objetivo: Representação do Município em Juízo e fora dele. Orientação normativa e supervisão técnica a dos assessores jurídicos que assessoram juridicamente os demais órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Justificativa: Execução das finalidades institucionais.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Processos analisados	NºPROC Processos Analisados	750	900	750	800	850	900

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Unidade	UN	4	5.000,00	4	5.000,00	4	5.000,00	4	5.000,00
	020200	Procuradoria Geral do Município														
		1007	Aquisição de Móveis e Equipamentos													
		04	Administração													
			122	Administração Geral												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Processos Analisados	NºPR	750	456.500,00	800	557.000,00	850	545.000,00	900	554.000,00
	020200	Procuradoria Geral do Município														
		2006	Manutenção dos Negócios Jurídicos													
		04	Administração													
			122	Administração Geral												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 7 de 102

Programa: 0004 Apoio Jurídico

Objetivo: Representação do Município em Juízo e fora dele. Orientação normativa e supervisão técnica dos assessores jurídicos que assessoram juridicamente os demais órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Justificativa: Execução das finalidades institucionais.

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	461.500,00	562.000,00	550.000,00	559.000,00
------------------------	------------	------------	------------	------------





MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 8 de 102

Programa: 0005 Planejamento Municipal

Objetivo: Dar suporte Administrativo e Financeiro, promovendo o desenvolvimento do Município de Morungaba, de modo adequado e planejado.

Justificativa: Gerenciamento e promoção das ações voltadas ao planejamento, a criação de condições para execução, manutenção e aprimoramento do sistema de gestão da política de assistência e dos serviços da rede, com destaque ao monitoramento, avaliação e garantia de padrões de qualidade para os serviços, programas, projetos e benefícios, financiamento da rede governamental e não governamental e implementação da gestão financeira, garantindo suporte administrativo e financeiro as ações do órgão e transparência na execução orçamentaria.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Pessoas atendidas	NºPROC Processos Desenvolvidos	200	275	200	225	250	275

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Número de Ações Desenvolvidas	NºPR	200	151.500,00	225	188.000,00	250	113.000,00	275	125.000,00
	020300	Dep. Planej. Desenv. Estratégico														
		2007	Manutenção do Planejamento e Desenv. Estratégico													
			04	Administração												
				121	Planejamento e Orçamento											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							3	DESPESAS CORRENTES								
									Total Geral Financeiro	151.500,00		188.000,00		113.000,00		125.000,00





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 9 de 102

Programa: 0006 Apoio Administrativo e Financeiro

Objetivo: Promoção de políticas públicas de recursos humanos, compras, material e patrimônio, comunicação administrativa, atendimento ao cidadão e serviços gerais. Gerenciar e administrar os recursos materiais disponíveis nas diretorias da Prefeitura, manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio. Arrecadar tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controle de limite de gastos para atender a legislação.

Justificativa: Gerenciamento dos serviços municipais, controle de lotação de cargos, controle dos processos administrativos, do almoxarifado e patrimônio. Atualização de cadastros, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação dos tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, e registro contábil. Atuação governamental nos métodos e técnicas tributárias, financeiras e orçamentárias.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Atividades desenvolvidas	NºPROC Processos Analisados	2000	2600	2000	2200	2400	2600

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Unidades Adquiridas	UN	4	5.000,00	4	5.000,00	4	5.000,00	4	5.000,00
	020400	Departamento de Administração														
		1008	Aquisição de Veículos, Moveis e Equipamentos													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPEAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 10 de 102

Programa: 0006 Apoio Administrativo e Financeiro

Objetivo: Promoção de políticas públicas de recursos humanos, compras, material e patrimônio, comunicação administrativa, atendimento ao cidadão e serviços gerais. Gerenciar e administrar os recursos materiais disponíveis nas diretorias da Prefeitura, manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio. Arrecadar tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controle de limite de gastos para atender a legislação.

Justificativa: Gerenciamento dos serviços municipais, controle de lotação de cargos, controle dos processos administrativos, do almoxarifado e patrimônio. Atualização de cadastros, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação dos tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, e registro contábil. Atuação governamental nos métodos e técnicas tributárias, financeiras e orçamentárias.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Valor em Milhar	VLR	20	15.000,00	20	20.000,00	20	20.000,00	20	20.000,00
	020400	Departamento de Administração									
		2009	Contribuição FUNDOCAMP								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Processos Analisados	NºPRI	1000	2.576.000,00	1000	2.738.000,00	1000	3.421.780,00	1000	4.191.000,00
	020400	Departamento de Administração									
		2080	Manutenção de Administração								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 11 de 102

Programa: 0006 Apoio Administrativo e Financeiro

Objetivo: Promoção de políticas públicas de recursos humanos, compras, material e patrimônio, comunicação administrativa, atendimento ao cidadão e serviços gerais. Gerenciar e administrar os recursos materiais disponíveis nas diretorias da Prefeitura, manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio. Arrecadar tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controle de limite de gastos para atender a legislação.

Justificativa: Gerenciamento dos serviços municipais, controle de lotação de cargos, controle dos processos administrativos, do almoxarifado e patrimônio. Atualização de cadastros, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação dos tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, e registro contábil. Atuação governamental nos métodos e técnicas tributárias, financeiras e orçamentárias.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Porcentual Amortizado	Nº PR	3	1.300.000,00	3	1.300.000,00	3	2.000.000,00	3	2.000.000,00
	020500	Departamento de Finanças									
		0001	Amortização, Juros e Enc. da Dívida - Operação de Crédito								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESES DE CAPITAL				

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Valor em Milhar	VLR	50	50.000,00	50	50.000,00	50	1.000,00	50	50.000,00
	020500	Departamento de Finanças									
		0002	Pagamento de Requisitórios de Pequena Monta								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESES CORRENTES				





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 12 de 102

Programa: 0006 Apoio Administrativo e Financeiro

Objetivo: Promoção de políticas públicas de recursos humanos, compras, material e patrimônio, comunicação administrativa, atendimento ao cidadão e serviços gerais. Gerenciar e administrar os recursos materiais disponíveis nas diretorias da Prefeitura, manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio. Arrecadar tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controle de limite de gastos para atender a legislação.

Justificativa: Gerenciamento dos serviços municipais, controle de lotação de cargos, controle dos processos administrativos, do almoxarifado e patrimônio. Atualização de cadastros, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação dos tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, e registro contábil. Atuação governamental nos métodos e técnicas tributárias, financeiras e orçamentárias.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Valor em Milhar	VLR	900	1.600.000,00	900	1.600.000,00	900	1.700.000,00	900	2.000.000,00
	020500	Departamento de Finanças									
		0004	Pagamento de Precatórios								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	PORCENTUAL	%%	100	150.000,00	100	150.000,00	100	180.000,00	100	0,00
	020500	Departamento de Finanças									
		0005	Parcelamento INSS								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 13 de 102

Programa: 0006 Apoio Administrativo e Financeiro

Objetivo: Promoção de políticas públicas de recursos humanos, compras, material e patrimônio, comunicação administrativa, atendimento ao cidadão e serviços gerais. Gerenciar e administrar os recursos materiais disponíveis nas diretorias da Prefeitura, manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio. Arrecadar tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controle de limite de gastos para atender a legislação.

Justificativa: Gerenciamento dos serviços municipais, controle de lotação de cargos, controle dos processos administrativos, do almoxarifado e patrimônio. Atualização de cadastros, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação dos tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, e registro contábil. Atuação governamental nos métodos e técnicas tributárias, financeiras e orçamentárias.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		PORCENTUAL	%%	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	0,00
	020500	Departamento de Finanças										
		1009	Programa de Modernização - PMAT									
		04	Administração									
			122	Administração Geral								
				07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
				46	Operacoes de Credito Internas em Moeda							
				4	DESPESAS DE CAPITAL							

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Valor em Milhar	VLR	300	300.000,00	300	400.000,00	300	503.000,00	300	600.000,00
	020500	Departamento de Finanças										
		2061	Contribuição para Formação do PASEP									
		04	Administração									
			122	Administração Geral								
				01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios							
				3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 14 de 102

Programa: 0006 Apoio Administrativo e Financeiro

Objetivo: Promoção de políticas públicas de recursos humanos, compras, material e patrimônio, comunicação administrativa, atendimento ao cidadão e serviços gerais. Gerenciar e administrar os recursos materiais disponíveis nas diretorias da Prefeitura, manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio. Arrecadar tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controle de limite de gastos para atender a legislação.

Justificativa: Gerenciamento dos serviços municipais, controle de lotação de cargos, controle dos processos administrativos, do almoxarifado e patrimônio. Atualização de cadastros, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação dos tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, e registro contábil. Atuação governamental nos métodos e técnicas tributárias, financeiras e orçamentárias.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Processos Analisados	NºPR	1600	1.329.500,00	1600	1.339.000,00	1600	1.465.000,00	1600	2.403.000,00		
	020500	Departamento de Finanças											
		2081	Manutenção de Finanças										
			04	Administração									
				122	Administração Geral								
					01	TESOURO							
						00	Recursos Ordinarios						
							3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Processos Analisados	NºPR	5	50.000,00	5	50.000,00	5	50.000,00	5	50.000,00		
	020500	Departamento de Finanças											
		2081	Manutenção de Finanças										
			04	Administração									
				122	Administração Geral								
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI							
						81	Recursos de Convenios						
							3	DESPESAS CORRENTES					

				Total Geral Financeiro		7.475.500,00		7.752.000,00		9.445.780,00		11.319.000,00	





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 15 de 102

Programa: 0007 Juntos, construindo o futuro

Objetivo: Incentivar o crescimento econômico e social do município.

Justificativa: Promover o crescimento e o desenvolvimento da Estância através de investimentos.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Pessoas atendidas	Unidades UNID EM FUNCIONAMENTO	1	1	1	1	1	1

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Unidade	UN	4	5.000,00	4	5.000,00	4	5.000,00	4	30.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo														
		1010	Aquisição de Veículo, Equipamento e Material Permanente													
		15	Urbanismo													
			451	Infra-Estrutura Urbana												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Valor em Milhar	VLR	15	50.000,00	15	50.000,00	15	53.000,00	15	50.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo														
		1011	Construção, Ampliação e Reforma													
		15	Urbanismo													
			451	Infra-Estrutura Urbana												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 16 de 102

Programa: 0007 Juntos, construindo o futuro

Objetivo: Incentivar o crescimento econômico e social do município.

Justificativa: Promover o crescimento e o desenvolvimento da Estância através de investimentos.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Valor em Milhar	VLR	0	0,00	0	280.000,00	0	50.000,00	0	50.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo									
	1012	DADE - Infraestrutura									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Valor em Milhar	VLR	2500	2.450.000,00	2500	2.750.000,00	2500	3.250.000,00	2500	2.750.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo									
	1012	DADE - Infraestrutura									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL									
	81	Recursos de Convenios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Valor em Milhar	VLR	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	700.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo									
	1012	DADE - Infraestrutura									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 17 de 102

Programa: 0007 Juntos, construindo o futuro

Objetivo: Incentivar o crescimento econômico e social do município.

Justificativa: Promover o crescimento e o desenvolvimento da Estância através de investimentos.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Valor em Milhar	VLR	15	0,00	15	0,00	15	0,00	15	0,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo									
	1013	Cemitério - Infraestrutura									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Valor em Milhar	VLR	50	250.000,00	50	250.000,00	50	180.000,00	50	200.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo									
	1014	Extensão e Melhoria de Iluminação Pública									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Valor em Milhar	VLR	50	50.000,00	50	50.000,00	50	53.000,00	50	150.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo									
	1015	Investimento - Pavimentação/Recapeamento Asfáltico									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 18 de 102

Programa: 0007 Juntos, construindo o futuro

Objetivo: Incentivar o crescimento econômico e social do município.

Justificativa: Promover o crescimento e o desenvolvimento da Estância através de investimentos.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	UNIDADES	UN	4	15.000,00	4	15.000,00	4	16.000,00	4	15.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo									
		1022	Aquis.Veic.Equip. e Mat.Perm. - Engenharia								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	PORCENTUAL	%%	100	250.000,00	100	100.000,00	100	0,00	100	0,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo									
		1100	CESSÃO ONEROSA - INFRA CEMITÉRIO								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas atendidas	NºP	2000	300.000,00	2000	0,00	2000	0,00	2000	0,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo									
		1151	Construção de Terminal de Ônibus								
		26	Transporte								
			453	Transportes Coletivos Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 19 de 102

Programa: 0007 Juntos, construindo o futuro

Objetivo: Incentivar o crescimento econômico e social do município.

Justificativa: Promover o crescimento e o desenvolvimento da Estância através de investimentos.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Pessoas atendidas	NºFAI	500	100.000,00	500	100.000,00	500	10.000,00	500	10.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo										
		1152	Urbanização de Áreas Verdes									
			15	Urbanismo								
				451	Infra-Estrutura Urbana							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Pessoas atendidas	NºP	0	0,00	3000	0,00	3000	0,00	0	0,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo										
		1153	Revitalização de Bairros									
			15	Urbanismo								
				451	Infra-Estrutura Urbana							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Pessoas atendidas	NºP	5000	100.000,00	5000	100.000,00	5000	10.000,00	5000	10.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo										
		1154	Revitalização de Praças Públicas									
			15	Urbanismo								
				451	Infra-Estrutura Urbana							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 20 de 102

Programa: 0007 Juntos, construindo o futuro

Objetivo: Incentivar o crescimento econômico e social do município.

Justificativa: Promover o crescimento e o desenvolvimento da Estância através de investimentos.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Percentual	%%	0	0,00	0	4.600.000,00	0	0,00	0	0,00
	020600 Departamento de Obras e Urbanismo										
	1200 Ministério do Des. Regional										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	PORCENTUAL	%%	0	0,00	0	720.000,00	0	200.000,00	0	200.000,00
	020600 Departamento de Obras e Urbanismo										
	1201 OBRAS DE INFRAESTRUTURA RECURSOS PRÓPRIOS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidades em Funcionamento	Unida	1	479.500,00	1	511.000,00	1	694.000,00	1	792.000,00
	020600 Departamento de Obras e Urbanismo										
	2011 Manutenção de Serviços de Engenharia										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 21 de 102

Programa: 0007 Juntos, construindo o futuro

Objetivo: Incentivar o crescimento econômico e social do município.

Justificativa: Promover o crescimento e o desenvolvimento da Estância através de investimentos.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Nº Unidades em Funcionamento	Unida	1	702.000,00	1	985.000,00	1	945.000,00	1	1.126.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo									
		2013	Manutenção da Iluminação Pública								
			15	Urbanismo							
				451	Infra-Estrutura Urbana						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	NºP	180	609.000,00	180	608.000,00	180	448.000,00	180	518.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo									
		2084	Manutenção do Transporte Urbano								
			26	Transporte							
				453	Transportes Coletivos Urbanos						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
					Total Geral Financeiro	5.360.500,00	11.124.000,00	5.914.000,00	6.601.000,00		





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 22 de 102

Programa: 0008 Serviços Municipais

Objetivo: Oferecer segurança aos usuários noturnos de vias urbanas e da áreas de lazer; manter a cidade limpa, melhorar as áreas de lazer e dispor de espaço adequado para destinação de resos mortais da população.

Justificativa: Coordenação e supervisão de obras e serviços públicos. Garantia de prestação dos serviços públicos de forma igual para todos, de modo a atender as necessidades e aspirações da sociedade. Melhoria no sistema de iluminação pública, realizar coleta de lixo e limpeza das vias urbanas; conservação das áreas de lazer, conservação do cemitério municipal.

Público Alvo: População em Geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Pessoas atendidas	NºP	Pessoas Atendidas	14000	14000	14000	14000	14000	14000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Unidade	UN	4	15.000,00	4	15.000,00	4	16.000,00	4	30.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos														
		1016	Aquisição de Veículo, Equipam. Mat. Permanente													
		15	Urbanismo													
			452	Serviços Urbanos												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Unidade	UN	1	40.000,00	1	7.000,00	1	0,00	1	0,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos														
		1021	Transferência - Consórcio Mantiqueira													
		26	Transporte													
			782	Transporte Rodoviário												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 23 de 102

Programa: 0008 Serviços Municipais

Objetivo: Oferecer segurança aos usuários noturnos de vias urbanas e da áreas de lazer; manter a cidade limpa, melhorar as áreas de lazer e dispor de espaço adequado para destinação de restos mortais da população.

Justificativa: Coordenação e supervisão de obras e serviços públicos. Garantia de prestação dos serviços públicos de forma igual para todos, de modo a atender as necessidades e aspirações da sociedade. Melhoria no sistema de iluminação pública, realizar coleta de lixo e limpeza das vias urbanas; conservação das áreas de lazer, conservação do cemitério municipal.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	UN	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos									
		1032	Infraestrutura - Distrito Industrial								
		22	Indústria								
			661	Promoção Industrial							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	NºP	14000	2.577.000,00	14000	3.306.000,00	14000	3.984.000,00	14000	941.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos									
		2010	Manutenção da Limpeza Pública								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
					3	DESPESAS CORRENTES					





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 24 de 102

Programa: 0008 Serviços Municipais

Objetivo: Oferecer segurança aos usuários noturnos de vias urbanas e da áreas de lazer; manter a cidade limpa, melhorar as áreas de lazer e dispor de espaço adequado para destinação de resos mortais da população.

Justificativa: Coordenação e supervisão de obras e serviços públicos. Garantia de prestação dos serviços públicos de forma igual para todos, de modo a atender as necessidades e aspirações da sociedade. Melhoria no sistema de iluminação pública, realizar coleta de lixo e limpeza das vias urbanas; conservação das áreas de lazer, conservação do cemitério municipal.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	NºP	14000	35.000,00	14000	35.000,00	14000	38.000,00	14000	50.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos									
		2012	Manutenção dos Serviços Municipais								
			15	Urbanismo							
				452	Serviços Urbanos						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL					
						11	Contribuicao de Intervencao no Dominio Economic				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	NºP	14000	2.251.000,00	14000	2.604.000,00	14000	3.017.000,00	14000	3.291.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos									
		2012	Manutenção dos Serviços Municipais								
			15	Urbanismo							
				452	Serviços Urbanos						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 25 de 102

Programa: 0008 Serviços Municipais

Objetivo: Oferecer segurança aos usuários noturnos de vias urbanas e da áreas de lazer; manter a cidade limpa, melhorar as áreas de lazer e dispor de espaço adequado para destinação de restos mortais da população.

Justificativa: Coordenação e supervisão de obras e serviços públicos. Garantia de prestação dos serviços públicos de forma igual para todos, de modo a atender as necessidades e aspirações da sociedade. Melhoria no sistema de iluminação pública, realizar coleta de lixo e limpeza das vias urbanas; conservação das áreas de lazer, conservação do cemitério municipal.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Valor em Milhar	VLR	50	66.000,00	50	181.000,00	50	306.000,00	50	351.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos									
		2014	Manutenção das Vias Urbanas								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	NºP	14000	221.000,00	14000	290.000,00	14000	257.000,00	14000	320.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos									
		2059	Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
					3	DESPESAS CORRENTES					





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 26 de 102

Programa: 0008 Serviços Municipais

Objetivo: Oferecer segurança aos usuários noturnos de vias urbanas e da áreas de lazer; manter a cidade limpa, melhorar as áreas de lazer e dispor de espaço adequado para destinação de restos mortais da população.

Justificativa: Coordenação e supervisão de obras e serviços públicos. Garantia de prestação dos serviços públicos de forma igual para todos, de modo a atender as necessidades e aspirações da sociedade. Melhoria no sistema de iluminação pública, realizar coleta de lixo e limpeza das vias urbanas; conservação das áreas de lazer, conservação do cemitério municipal.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	PORCENTUAL	%%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	69.000,00	100	49.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos									
		2100	TRÂNSITO - SINALIZAÇÃO								
			15	Urbanismo							
				452	Serviços Urbanos						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	PORCENTUAL	%%	100	10.000,00	100	11.000,00	100	5.000,00	100	6.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos									
		2101	TRÂNSITO - ENGENHARIA DE CAMPO								
			15	Urbanismo							
				452	Serviços Urbanos						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 27 de 102

Programa: 0008 Serviços Municipais

Objetivo: Oferecer segurança aos usuários noturnos de vias urbanas e da áreas de lazer; manter a cidade limpa, melhorar as áreas de lazer e dispor de espaço adequado para destinação de restos mortais da população.

Justificativa: Coordenação e supervisão de obras e serviços públicos. Garantia de prestação dos serviços públicos de forma igual para todos, de modo a atender as necessidades e aspirações da sociedade. Melhoria no sistema de iluminação pública, realizar coleta de lixo e limpeza das vias urbanas; conservação das áreas de lazer, conservação do cemitério municipal.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	PORCENTUAL	%%	100	105.000,00	100	82.000,00	100	41.000,00	100	15.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos									
		2102	TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	PORCENTUAL	%%	100	5.000,00	100	10.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos									
		2103	TRÂNSITO - FUNSET								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 28 de 102

Programa: 0008 Serviços Municipais

Objetivo: Oferecer segurança aos usuários noturnos de vias urbanas e da áreas de lazer; manter a cidade limpa, melhorar as áreas de lazer e dispor de espaço adequado para destinação de restos mortais da população.

Justificativa: Coordenação e supervisão de obras e serviços públicos. Garantia de prestação dos serviços públicos de forma igual para todos, de modo a atender as necessidades e aspirações da sociedade. Melhoria no sistema de iluminação pública, realizar coleta de lixo e limpeza das vias urbanas; conservação das áreas de lazer, conservação do cemitério municipal.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	PERCENTUAL	%%	2	0,00	0	0,00	100	540.000,00	0	3.900.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos									
		2345	MANUT CONS INTERM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-CONDESU								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
					3	DESpesas Correntes					
					Total Geral Financeiro		5.337.000,00	6.553.000,00	8.280.000,00	8.960.000,00	





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 29 de 102

Programa: 0009 Saúde para Todos

Objetivo: Gestão plena do sistema municipal de saúde. Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população. Definição de práticas de vigilância em saúde estabelecendo bases para decisão e ação.

Justificativa: Ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde e, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais. Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluída análise da situação de saúde, planejamento programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Pessoas atendidas	Nº PROCENúmero de Procedimntos	5000	6000	5000	5300	5600	6000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA							Unidade	UN	1	20.000,00	1	20.000,00	1	21.000,00	1	25.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde															
		1018	Aquisição de Veículo, Equipamento e Mat. Permanente														
			10	Saúde													
				301	Atenção Básica												
					01	TESOURO											
						00	Recursos Ordinarios										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 30 de 102

Programa: 0009 Saúde para Todos

Objetivo: Gestão plena do sistema municipal de saúde. Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população. Definição de práticas de vigilância em saúde estabelecendo bases para decisão e ação.

Justificativa: Ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde e, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais. Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluída análise da situação de saúde, planejamento programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Valor em Milhar	VLR	10	10.000,00	10	10.000,00	10	11.000,00	10	10.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		1019	Construção, Ampliação e Reforma								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Número de Procedimentos	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		1020	Programa Sorria São Paulo								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 31 de 102

Programa: 0009 Saúde para Todos

Objetivo: Gestão plena do sistema municipal de saúde. Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população. Definição de práticas de vigilância em saúde estabelecendo bases para decisão e ação.

Justificativa: Ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde e, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais. Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluída análise da situação de saúde, planejamento programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	11.000,00	1	10.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		1023	Aquis. Veíc. Equip. e Mat. Perm - VISA								
		10	Saúde								
			304	Vigilância Sanitária							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	Unida	1	500.000,00	1	1.000.000,00	1	2.000.000,00	1	0,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		1150	Ampliação - Hospital Municipal								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 32 de 102

Programa: 0009 Saúde para Todos

Objetivo: Gestão plena do sistema municipal de saúde. Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população. Definição de práticas de vigilância em saúde estabelecendo bases para decisão e ação.

Justificativa: Ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde e, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais. Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluída análise da situação de saúde, planejamento programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Número de Procedimentos	NºPR	9000	31.000,00	9000	25.000,00	9000	27.000,00	9000	31.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		2017	Programa Sorria São Paulo								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS							
			00	Recursos Ordinarios							
			3	DESPESAS CORRENTES							

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Número de Procedimentos	NºPR	50000	6.913.000,00	53000	7.216.000,00	56000	7.299.000,00	60000	7.695.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		2018	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
			01	TESOURO							
			00	Recursos Ordinarios							
			3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 33 de 102

Programa: 0009 Saúde para Todos

Objetivo: Gestão plena do sistema municipal de saúde. Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população. Definição de práticas de vigilância em saúde estabelecendo bases para decisão e ação.

Justificativa: Ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde e, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais. Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluída análise da situação de saúde, planejamento programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Número de Procedimentos	NºPRI	50000	60.000,00	53000	133.000,00	56000	161.000,00	60000	0,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		2019	Manutenção do PAB Variável								
			10	Saúde							
				301	Atenção Básica						
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Número de Procedimentos	NºPRI	50000	1.029.000,00	53000	1.006.000,00	56000	438.000,00	60000	756.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		2020	Manutenção Média e Alta Complexidade								
			10	Saúde							
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 34 de 102

Programa: 0009 Saúde para Todos

Objetivo: Gestão plena do sistema municipal de saúde. Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população. Definição de práticas de vigilância em saúde estabelecendo bases para decisão e ação.

Justificativa: Ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde e, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais. Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluída análise da situação de saúde, planejamento programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	VLR	85	80.000,00	89	88.000,00	93	50.000,00	98	200.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		2021	Manutenção da Assistência Farmacêutica								
			10	Saúde							
				303	Suporte Profilático e Terapêutico						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	VLR	210	120.000,00	220	120.000,00	230	122.000,00	245	10.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		2021	Manutenção da Assistência Farmacêutica								
			10	Saúde							
				303	Suporte Profilático e Terapêutico						
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 35 de 102

Programa: 0009 Saúde para Todos

Objetivo: Gestão plena do sistema municipal de saúde. Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população. Definição de práticas de vigilância em saúde estabelecendo bases para decisão e ação.

Justificativa: Ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde e, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais. Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluída análise da situação de saúde, planejamento programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Pessoas Atendidas	VLR	70	41.000,00	73	75.000,00	77	53.000,00	81	62.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde										
		2021	Manutenção da Assistência Farmacêutica									
		10	Saúde									
			303	Suporte Profilático e Terapêutico								
				01	TESOURO							
					00	Recursos Ordinarios						
						3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Unidades em Funcionamento	Unida	1	80.000,00	1	88.000,00	1	93.000,00	1	120.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde										
		2022	Manutenção da VISA									
		10	Saúde									
			304	Vigilância Sanitária								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
					00	Recursos Ordinarios						
						3	DESPESAS CORRENTES					





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 36 de 102

Programa: 0009 Saúde para Todos

Objetivo: Gestão plena do sistema municipal de saúde. Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população. Definição de práticas de vigilância em saúde estabelecendo bases para decisão e ação.

Justificativa: Ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde e, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais. Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluída análise da situação de saúde, planejamento programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidades em Funcionamento	Unida	1	353.000,00	1	429.000,00	1	339.000,00	1	463.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		2022	Manutenção da VISA								
			10	Saúde							
				304	Vigilância Sanitária						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Número de Procedimentos	NºPR	50000	800.000,00	53000	0,00	56000	0,00	60000	1.063.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		2060	Transferência Consórcio Saúde - CISMETRO								
			10	Saúde							
				301	Atenção Básica						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 37 de 102

Programa: 0009 Saúde para Todos

Objetivo: Gestão plena do sistema municipal de saúde. Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população. Definição de práticas de vigilância em saúde estabelecendo bases para decisão e ação.

Justificativa: Ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde e, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais. Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluída análise da situação de saúde, planejamento programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Número de Procedimentos	NºPRI	50000	0,00	53000	0,00	56000	0,00	60000	600.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		2060	Transferência Consórcio Saúde - CISMETRO								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL							
			00	Recursos Ordinarios							
			3	DESPESAS CORRENTES							

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Número de Procedimentos	NºPRI	50000	0,00	53000	700.000,00	56000	1.000.000,00	60000	5.400.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		2060	Transferência Consórcio Saúde - CISMETRO								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL							
			00	Recursos Ordinarios							
			3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 38 de 102

Programa: 0009 Saúde para Todos

Objetivo: Gestão plena do sistema municipal de saúde. Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população. Definição de práticas de vigilância em saúde estabelecendo bases para decisão e ação.

Justificativa: Ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde e, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais. Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluída análise da situação de saúde, planejamento programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Número de Procedimentos	NºPR	50000	4.500.000,00	53000	10.000.000,00	56000	8.560.000,00	60000	8.337.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		2060	Transferência Consórcio Saúde - CISMETRO								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Número de Procedimentos	NºPR	50000	1.696.000,00	53000	1.450.000,00	56000	1.815.000,00	60000	0,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		2062	Manutenção do PAB FIXO								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 39 de 102

Programa: 0009 Saúde para Todos

Objetivo: Gestão plena do sistema municipal de saúde. Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população. Definição de práticas de vigilância em saúde estabelecendo bases para decisão e ação.

Justificativa: Ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde e, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais. Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluída análise da situação de saúde, planejamento programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		NÚMERO DE ANIMAIS ATENDID Nº AA	100	10.000,00	105	5.000,00	110	1.000,00	115	50.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		2086	Proteção e Defesa dos Animais								
		10	Saúde								
			304	Vigilância Sanitária							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESpesas Correntes				

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		PORCENTUAL	%%	100	100.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde										
		2092	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA									
		10	Saúde									
			305	Vigilância Epidemiológica								
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
					00	Recursos Ordinarios						
						3	DESpesas Correntes					





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 40 de 102

Programa: 0009 Saúde para Todos

Objetivo: Gestão plena do sistema municipal de saúde. Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população. Definição de práticas de vigilância em saúde estabelecendo bases para decisão e ação.

Justificativa: Ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde e, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais. Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluída análise da situação de saúde, planejamento programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	PORCENTUAL	%%	100	100.000,00	100	100.000,00	100	106.000,00	100	0,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		2092	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA								
		10	Saúde								
			305	Vigilância Epidemiológica							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI						
					00	Recursos Ordinarios					
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	PORCENTUAL	%%	100	50.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		2092	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA								
		10	Saúde								
			305	Vigilância Epidemiológica							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
					3	DESPESAS CORRENTES					





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 41 de 102

Programa: 0009 Saúde para Todos

Objetivo: Gestão plena do sistema municipal de saúde. Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população. Definição de práticas de vigilância em saúde estabelecendo bases para decisão e ação.

Justificativa: Ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde e, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais. Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluída análise da situação de saúde, planejamento programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	NºP	5	25.000,00	7	25.000,00	9	1.000,00	11	50.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		2118	Reabilitação - Equoterapia								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	PERCENTUAL	%%	5000	1.000.000,00	5000	800.000,00	5000	700.000,00	5000	0,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		2121	FNS-INCREMENTO TEMPORÁRIO - CUSTEIO								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 42 de 102

Programa: 0009 Saúde para Todos

Objetivo: Gestão plena do sistema municipal de saúde. Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população. Definição de práticas de vigilância em saúde estabelecendo bases para decisão e ação.

Justificativa: Ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde e, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais. Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluída análise da situação de saúde, planejamento programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	280.000,00
	020800 Fundo Municipal de Saúde								
	2362 IMPLEMENTAÇÃO PISO SALARIAL DE ENFERMAGEM								
	10 Saúde								
	301 Atenção Básica								
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS								
	00 Recursos Ordinarios								
	3 DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00
	020800 Fundo Municipal de Saúde								
	2362 IMPLEMENTAÇÃO PISO SALARIAL DE ENFERMAGEM								
	10 Saúde								
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS								
	00 Recursos Ordinarios								
	3 DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 43 de 102

Programa: 0009 Saúde para Todos

Objetivo: Gestão plena do sistema municipal de saúde. Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população. Definição de práticas de vigilância em saúde estabelecendo bases para decisão e ação.

Justificativa: Ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde e, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais. Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluída análise da situação de saúde, planejamento programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA			0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	180.000,00		
	020800	Fundo Municipal de Saúde											
		2378	FUNDES-IGM SUS PAULISTA INTEGRAL										
		10	Saúde										
			301	Atenção Básica									
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUI								
					00	Recursos Ordinarios							
					3	DESPESAS CORRENTES							
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA					PESSOAS ATENDIDAS	NºP	0	0,00	0	0,00	0	1.733.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde											
		2387	MANUTENÇÃO PAP										
		10	Saúde										
			301	Atenção Básica									
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL								
					00	Recursos Ordinarios							
					3	DESPESAS CORRENTES							
						Total Geral Financeiro		17.533.000,00		23.305.000,00		22.813.000,00	27.130.000,00





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 44 de 102

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil; capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Alunos atendidos	AL ATEN/Alunos Atendidos	1800	1950	1800	1850	1900	1950

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Unidade	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	6.000,00	1	5.000,00
	020900	Departamento de Educação														
		1024	Aquis Veic,Equip.Mat.Perm. - Mer Escolar													
		12	Educação													
			306	Alimentação e Nutrição												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Unidade	UN	1	10.000,00	1	260.000,00	1	275.000,00	1	60.000,00
	020900	Departamento de Educação														
		1025	Investimentos do Fundeb 30% - EF													
		12	Educação													
			361	Ensino Fundamental												
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 45 de 102

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil; capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	UN	1	30.000,00	1	30.000,00	1	535.000,00	1	305.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		1026	Investimentos do Ensino Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			01	TESOURO							
			00	Recursos Ordinarios							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	UN	1	10.000,00	1	30.000,00	1	40.000,00	1	100.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		1026	Investimentos do Ensino Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
			13	Contribuicao do Salario-Educacao							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 46 de 102

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil; capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		1027	Aquis.Veíc.Equip. Mat.Perm. - Transp.Alunos								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	UN	1	10.000,00	1	15.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		1027	Aquis.Veíc.Equip. Mat.Perm. - Transp.Alunos								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
					13	Contribuicao do Salario-Educacao					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 47 de 102

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil; capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		1028	Investimentos - CRECHE								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
			01	TESOURO							
			00	Recursos Ordinarios							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	UN	1	15.000,00	1	265.000,00	1	280.000,00	1	100.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		1029	Investimentos FUNDEB 30% - CRECHE								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL							
			00	Recursos Ordinarios							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 48 de 102

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil; capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		1030	Investimentos da Pré - Escola								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
			01	TESOURO							
			00	Recursos Ordinarios							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	UN	1	30.000,00	1	530.000,00	1	475.000,00	1	300.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		1031	Investimentos FUNDEB 30% - Pré-Escola								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
			00	Recursos Ordinarios							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 49 de 102

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil; capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	UNIDADE	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		1044	Aquis.Veíc.Equip. e Mat. Perm. - UNIVESP								
		12	Educação								
		364	Ensino Superior								
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	5.710.000,00	1850	7.131.000,00	1900	6.867.000,00	1950	8.515.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2026	Manutenção do FUNDEB 70% - EF								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCUL							
				00	Recursos Ordinarios						
				3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 50 de 102

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil; capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	2.066.000,00	1850	1.863.000,00	1900	1.968.000,00	1950	2.990.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2027	Manutenção FUNDEB 30% - EF								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO							
			00	Recursos Ordinarios							
			3	DESPESAS CORRENTES							

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	600.000,00	1850	840.000,00	1900	1.015.000,00	1950	380.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2028	Manutenção do Ensino Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO							
			13	Contribuição do Salário-Educação							
			3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 51 de 102

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil; capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	11.000,00	1850	11.000,00	1900	11.000,00	1950	1.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2028	Manutenção do Ensino Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
			00	Recursos Ordinarios							
			3	DESPESAS CORRENTES							

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	2.260.000,00	1850	3.775.000,00	1900	4.627.720,00	1950	5.310.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2028	Manutenção do Ensino Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			01	TESOURO							
			00	Recursos Ordinarios							
			3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 52 de 102

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil; capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	50	5.000,00	50	5.000,00	50	7.000,00	50	7.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2030	Manutenção - CEETEPS								
			12	Educação							
				363	Ensino Profissional						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	150	90.000,00	150	90.000,00	150	50.000,00	150	50.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2031	Manutenção Transp. Alunos - Ensino Superior								
			12	Educação							
				364	Ensino Superior						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 53 de 102

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil; capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	600.000,00	1850	1.354.000,00	1900	1.850.000,00	1950	1.781.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2032	Manutenção da CRECHE								
			12	Educação							
				365	Educação Infantil						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	80.000,00	1850	110.000,00	1900	130.000,00	1950	20.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2032	Manutenção da CRECHE								
			12	Educação							
				365	Educação Infantil						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL					
						13	Contribuicao do Salario-Educacao				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 54 de 102

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil; capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	72.000,00	1850	9.000,00	1900	9.000,00	1950	265.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2033	Manutenção FUNDEB 70% - CRECHE								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO						
					00	Recursos Ordinarios					
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	250.000,00	1850	117.000,00	1900	121.000,00	1950	220.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2034	Manutenção do FUNDEB 30% - CRECHE								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO						
					00	Recursos Ordinarios					
					3	DESPESAS CORRENTES					





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 55 de 102

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil; capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	573.000,00	1850	544.000,00	1900	694.000,00	1950	806.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2035	Manutenção da Pré - Escola								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	59.000,00	1800	109.000,00	1800	115.000,00	1800	50.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2035	Manutenção da Pré - Escola								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADO						
					13	Contribuição do Salário-Educação					
						3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 56 de 102

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil; capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	1.805.000,00	1850	2.773.000,00	1900	2.951.000,00	1950	3.065.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2036	Manutenção do FUNDEB 70% - Pré- Escola								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
					00	Recursos Ordinarios					
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	52.000,00	1850	52.000,00	1900	54.000,00	1950	85.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2037	Manutenção do FUNDEB 30% - Pré- Escola								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
					00	Recursos Ordinarios					
					3	DESPESAS CORRENTES					





MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 57 de 102

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil; capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	150	25.000,00	150	25.000,00	150	6.000,00	150	6.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2057	Manutenção UNIVESP								
		12	Educação								
		364	Ensino Superior								
			01	TESOURO							
			00	Recursos Ordinarios							
			3	DESPESAS CORRENTES							

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	50.000,00	1850	60.000,00	1900	100.000,00	1950	100.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2106	Merenda Escolar - Creche								
		12	Educação								
		306	Alimentação e Nutrição								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL							
			13	Contribuição do Salário-Educação							
			3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 58 de 102

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil; capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	41.000,00	1850	55.000,00	1900	80.000,00	1950	100.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2106	Merenda Escolar - Creche								
		12	Educação								
			306	Alimentação e Nutrição							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
				00	Recursos Ordinarios						
				3	DESPESAS CORRENTES						

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	242.000,00	1850	282.000,00	1900	235.000,00	1950	243.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2106	Merenda Escolar - Creche								
		12	Educação								
			306	Alimentação e Nutrição							
				01	TESOURO						
				00	Recursos Ordinarios						
				3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 59 de 102

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil; capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	28.000,00	1850	30.000,00	1900	0,00	1950	50.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2107	Merenda Escolar - Pré-Escola								
		12	Educação								
			306	Alimentação e Nutrição							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	98.000,00	1850	138.000,00	1900	83.000,00	1950	93.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2107	Merenda Escolar - Pré-Escola								
		12	Educação								
			306	Alimentação e Nutrição							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 60 de 102

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil; capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	75.000,00	1850	100.000,00	1900	146.000,00	1950	150.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2107	Merenda Escolar - Pré-Escola								
		12	Educação								
			306	Alimentação e Nutrição							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL						
					13	Contribuição do Salário-Educação					
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	150.000,00	1850	250.000,00	1900	300.000,00	1950	250.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2108	Merenda Escolar - Ensino Fundamental								
		12	Educação								
			306	Alimentação e Nutrição							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL						
					13	Contribuição do Salário-Educação					
					3	DESPESAS CORRENTES					





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 61 de 102

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil; capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	105.000,00	1800	100.000,00	1800	2.000,00	1800	0,00
	020900	Departamento de Educação									
		2108	Merenda Escolar - Ensino Fundamental								
		12	Educação								
		306	Alimentação e Nutrição								
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS							
			81	Recursos de Convenios							
			3	DESPESAS CORRENTES							

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	489.000,00	1850	569.000,00	1900	465.000,00	1950	710.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2108	Merenda Escolar - Ensino Fundamental								
		12	Educação								
		306	Alimentação e Nutrição								
			01	TESOURO							
			00	Recursos Ordinarios							
			3	DESPESAS CORRENTES							





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 62 de 102

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil; capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	116.000,00	1850	150.000,00	1900	115.000,00	1950	160.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2108	Merenda Escolar - Ensino Fundamental								
		12	Educação								
		306	Alimentação e Nutrição								
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS								
			00 Recursos Ordinarios								
			3 DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	9.000,00	1850	5.000,00	1900	4.000,00	1950	0,00
	020900	Departamento de Educação									
		2109	Merenda Escolar - EJA								
		12	Educação								
		306	Alimentação e Nutrição								
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS								
			00 Recursos Ordinarios								
			3 DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 63 de 102

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil; capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	40.000,00	1850	59.000,00	1900	15.000,00	1950	0,00
	020900	Departamento de Educação									
		2109	Merenda Escolar - EJA								
		12	Educação								
		306	Alimentação e Nutrição								
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						
				3	DESPESAS CORRENTES						

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	25.000,00	1850	35.000,00	1900	50.000,00	1950	0,00
	020900	Departamento de Educação									
		2109	Merenda Escolar - EJA								
		12	Educação								
		306	Alimentação e Nutrição								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
				13	Contribuicao do Salario-Educacao						
				3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 64 de 102

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil; capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	32.000,00	1800	5.000,00	1800	6.000,00	1800	0,00
	020900	Departamento de Educação									
		2110	Merenda Escolar - Ensino Médio								
		12	Educação								
			306	Alimentação e Nutrição							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
				00	Recursos Ordinarios						
				3	DESPESAS CORRENTES						

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	100.000,00	1850	100.000,00	1900	1.000,00	1950	0,00
	020900	Departamento de Educação									
		2110	Merenda Escolar - Ensino Médio								
		12	Educação								
			306	Alimentação e Nutrição							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
				81	Recursos de Convenios						
				3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 65 de 102

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil; capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	98.000,00	1850	229.000,00	1900	41.000,00	1950	0,00
	020900	Departamento de Educação									
		2110	Merenda Escolar - Ensino Médio								
		12	Educação								
			306	Alimentação e Nutrição							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	180	0,00	185	0,00	190	0,00	195	0,00
	020900	Departamento de Educação									
		2111	Merenda Escolar - Educação Especial								
		12	Educação								
			306	Alimentação e Nutrição							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
					00	Recursos Ordinarios					
					3	DESPESAS CORRENTES					





MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 66 de 102

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil; capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	180	48.000,00	185	49.000,00	190	44.000,00	190	45.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2111	Merenda Escolar - Educação Especial								
		12	Educação								
			306	Alimentação e Nutrição							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	180	20.000,00	185	30.000,00	190	50.000,00	195	50.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2111	Merenda Escolar - Educação Especial								
		12	Educação								
			306	Alimentação e Nutrição							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
					13	Contribuicao do Salario-Educacao					
						3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 67 de 102

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil; capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	11.000,00	1850	11.000,00	1900	50.000,00	1950	0,00
	020900	Departamento de Educação									
		2114	Manutenção Transporte Alunos - Pré-Escola								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
				13	Contribuicao do Salario-Educacao						
				3	DESPESAS CORRENTES						

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	25.000,00	1850	50.000,00	1900	50.000,00	1950	0,00
	020900	Departamento de Educação									
		2114	Manutenção Transporte Alunos - Pré-Escola								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI						
				81	Recursos de Convenios						
				3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 68 de 102

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil; capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	150.000,00	1850	150.000,00	1900	11.000,00	1950	0,00
	020900 Departamento de Educação										
	2114 Manutenção Transporte Alunos - Pré-Escola										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	50.000,00	1850	55.000,00	1900	73.000,00	1950	80.000,00
	020900 Departamento de Educação										
	2115 Manutenção Transporte Alunos - Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 69 de 102

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil; capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	413.000,00	1850	507.000,00	1900	576.000,00	1950	550.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2115	Manutenção Transporte Alunos - Ensino Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						
				3	DESPESAS CORRENTES						

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	20.000,00	1850	40.000,00	1900	70.000,00	1950	70.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2115	Manutenção Transporte Alunos - Ensino Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
				13	Contribuicao do Salario-Educacao						
				3	DESPESAS CORRENTES						





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 70 de 102

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil; capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	945.000,00	1850	1.950.000,00	1900	2.400.000,00	1950	2.600.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2115	Manutenção Transporte Alunos - Ensino Fundamental								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
					81	Recursos de Convenios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	50.000,00	1850	50.000,00	1900	20.000,00	1950	0,00
	020900	Departamento de Educação									
		2116	Manutenção Transporte Alunos - Ensino Médio								
		12	Educação								
			362	Ensino Médio							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 71 de 102

Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil; capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	330.000,00	1850	500.000,00	1900	235.000,00	1950	0,00
	020900	Departamento de Educação									
		2116	Manutenção Transporte Alunos - Ensino Médio								
		12	Educação								
		362	Ensino Médio								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS								
		81	Recursos de Convenios								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	150	100.000,00	150	120.000,00	150	196.000,00	150	10.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2117	Manutenção Transporte Alunos - Educação Especial								
		12	Educação								
		367	Educação Especial								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS								
		13	Contribuicao do Salario-Educacao								
		3	DESPESAS CORRENTES								
				Total Geral Financeiro	18.253.000,00	25.647.000,00	27.549.720,00		29.727.000,00		





MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 72 de 102

Programa: 0011 Qualidade de Vida

Objetivo: Incentivar o Turismo, a Cultura e a Inclusão Social. Realizar eventos, exposições e mostras de arte, incentivar artistas locais, ampliar as atividades da Biblioteca Municipal, Anfiteatro Municipal e Centro Cultural.

Justificativa: Desenvolver todas as ações no setor de forma ordenada e autossustentável, dentro de uma política única de turismo voltada para a atração de um maior número de turistas para a cidade, gerando mão-de-obra, emprego e renda para a população. Priorizar as oficinas culturais; ampliando a oferta de cursos; valorizar e recuperar o patrimônio cultural material da cidade com ênfase na utilização do Anfiteatro Municipal, galerias de arte, cinemas ao ar livre, Biblioteca Municipal e Centro Cultural.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Pessoas atendidas	NºP	Pessoas Atendidas	14000	14000	14000	14000	14000	14000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Unidade	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer														
		1033	Aquis. Veíc. Equip. e Mat. Perm. - Desporto e Lazer													
			27	Desporto e Lazer												
				812	Desporto Comunitário											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 73 de 102

Programa: 0011 Qualidade de Vida

Objetivo: Incentivar o Turismo, a Cultura e a Inclusão Social. Realizar eventos, exposições e mostras de arte, incentivar artistas locais, ampliar as atividades da Biblioteca Municipal, Anfiteatro Municipal e Centro Cultural.

Justificativa: Desenvolver todas as ações no setor de forma ordenada e autossustentável, dentro de uma política única de turismo voltada para a atração de um maior número de turistas para a cidade, gerando mão-de-obra, emprego e renda para a população. Priorizar as oficinas culturais, ampliando a oferta de cursos; valorizar e recuperar o patrimônio cultural material da cidade com ênfase na utilização do Anfiteatro Municipal, galerias de arte, cinemas ao ar livre, Biblioteca Municipal e Centro Cultural.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	1.000,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer									
	1034	Aquis.Veic.Equip. MP - Turismo									
	04	Administração									
	695	Turismo									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer									
	1057	Aquisição de Veic. Equip. - Cultura									
	13	Cultura									
	392	Difusão Cultural									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 74 de 102

Programa: 0011 Qualidade de Vida

Objetivo: Incentivar o Turismo, a Cultura e a Inclusão Social. Realizar eventos, exposições e mostras de arte, incentivar artistas locais, ampliar as atividades da Biblioteca Municipal, Anfiteatro Municipal e Centro Cultural.

Justificativa: Desenvolver todas as ações no setor de forma ordenada e autossustentável, dentro de uma política única de turismo voltada para a atração de um maior número de turistas para a cidade, gerando mão-de-obra, emprego e renda para a população. Priorizar as oficinas culturais, ampliando a oferta de cursos; valorizar e recuperar o patrimônio cultural material da cidade com ênfase na utilização do Anfiteatro Municipal, galerias de arte, cinemas ao ar livre, Biblioteca Municipal e Centro Cultural.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidades em Funcionamento	Unida	10	316.000,00	10	367.000,00	10	567.000,00	10	663.000,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer									
		2038	Manutenção do Desporto e Lazer								
			27	Desporto e Lazer							
				812	Desporto Comunitário						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	UNID	4	476.000,00	4	772.000,00	4	810.000,00	4	1.208.000,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer									
		2039	Manutenção do Turismo								
			04	Administração							
				695	Turismo						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 75 de 102

Programa: 0011 Qualidade de Vida

Objetivo: Incentivar o Turismo, a Cultura e a Inclusão Social. Realizar eventos, exposições e mostras de arte, incentivar artistas locais, ampliar as atividades da Biblioteca Municipal, Anfiteatro Municipal e Centro Cultural.

Justificativa: Desenvolver todas as ações no setor de forma ordenada e autossustentável, dentro de uma política única de turismo voltada para a atração de um maior número de turistas para a cidade, gerando mão-de-obra, emprego e renda para a população. Priorizar as oficinas culturais, ampliando a oferta de cursos; valorizar e recuperar o patrimônio cultural material da cidade com ênfase na utilização do Anfiteatro Municipal, galerias de arte, cinemas ao ar livre, Biblioteca Municipal e Centro Cultural.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Valor em Milhar	VLR	0	0,00	0	20.000,00	0	20.000,00	0	20.000,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer									
	2040	Contr. Cons. Circuito das Frutas									
	04	Administração									
	695	Turismo									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Valor em Milhar	VLR	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	200.000,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer									
	2041	Manutenção da Re-Virada Cultural									
	13	Cultura									
	392	Difusão Cultural									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL									
	81	Recursos de Convenios									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 76 de 102

Programa: 0011 Qualidade de Vida

Objetivo: Incentivar o Turismo, a Cultura e a Inclusão Social. Realizar eventos, exposições e mostras de arte, incentivar artistas locais, ampliar as atividades da Biblioteca Municipal, Anfiteatro Municipal e Centro Cultural.

Justificativa: Desenvolver todas as ações no setor de forma ordenada e autossustentável, dentro de uma política única de turismo voltada para a atração de um maior número de turistas para a cidade, gerando mão-de-obra, emprego e renda para a população. Priorizar as oficinas culturais, ampliando a oferta de cursos; valorizar e recuperar o patrimônio cultural material da cidade com ênfase na utilização do Anfiteatro Municipal, galerias de arte, cinemas ao ar livre, Biblioteca Municipal e Centro Cultural.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	NºP	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer									
	2043	FNAS-PAIF-Serv.Conv.Fort.Vinc									
	04	Administração									
	695	Turismo									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidades Administrativas	UNID	2	224.000,00	2	243.000,00	2	350.000,00	2	451.000,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer									
	2066	Manutenção da Cultura									
	13	Cultura									
	392	Difusão Cultural									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 77 de 102

Programa: 0011 Qualidade de Vida

Objetivo: Incentivar o Turismo, a Cultura e a Inclusão Social. Realizar eventos, exposições e mostras de arte, incentivar artistas locais, ampliar as atividades da Biblioteca Municipal, Anfiteatro Municipal e Centro Cultural.

Justificativa: Desenvolver todas as ações no setor de forma ordenada e autossustentável, dentro de uma política única de turismo voltada para a atração de um maior número de turistas para a cidade, gerando mão-de-obra, emprego e renda para a população. Priorizar as oficinas culturais, ampliando a oferta de cursos; valorizar e recuperar o patrimônio cultural material da cidade com ênfase na utilização do Anfiteatro Municipal, galerias de arte, cinemas ao ar livre, Biblioteca Municipal e Centro Cultural.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	PORCENTUAL	%%	100	700.000,00	100	630.000,00	100	1.010.000,00	100	810.000,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer									
	2104	RODEO FEST									
	04	Administração									
	695	Turismo									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	PORCENTUAL	%%	100	100.000,00	100	100.000,00	100	70.000,00	100	100.000,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer									
	2105	FEIRA DE ARTES E ARTESANATO									
	04	Administração									
	695	Turismo									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 78 de 102

Programa: 0011 Qualidade de Vida

Objetivo: Incentivar o Turismo, a Cultura e a Inclusão Social. Realizar eventos, exposições e mostras de arte, incentivar artistas locais, ampliar as atividades da Biblioteca Municipal, Anfiteatro Municipal e Centro Cultural.

Justificativa: Desenvolver todas as ações no setor de forma ordenada e autossustentável, dentro de uma política única de turismo voltada para a atração de um maior número de turistas para a cidade, gerando mão-de-obra, emprego e renda para a população. Priorizar as oficinas culturais; ampliando a oferta de cursos; valorizar e recuperar o patrimônio cultural material da cidade com ênfase na utilização do Anfiteatro Municipal, galerias de arte, cinemas ao ar livre, Biblioteca Municipal e Centro Cultural.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	PERCENTUAL	%%	0	0,00	0	0,00	100	500.000,00	0	100.000,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer									
	2400	FESTIVAL DE INVERNO									
	13	Cultura									
	392	Difusão Cultural									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									
				Total Geral Financeiro	1.931.000,00	2.247.000,00	3.442.000,00	3.563.000,00			





MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 79 de 102

Programa: 0012 Assistência Social

Objetivo: Desenvolvimento de sistemas de proteção a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, em conformidade com os níveis de complexidade, Criar alternativas de renda para as famílias carentes; integração do idoso à sociedade e da melhoria de sua qualidade de vida; oferecer auxílio às pessoas carentes; subvencionar entidades filantrópicas.

Justificativa: Promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades, para garantir a dos seus direitos; Envolvimento do Conselho Municipal de Assistência Social; atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento dos grupos de idosos com desenvolvimento de atividades de recreação.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Passoas atendidas	NºP	Pessoas Atendidas	1400	1400	1400	1400	1400	1400

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Unidade	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00
	020100	Gabinete do Prefeito														
		1038	Veíc. Equip. MP - FMDIdoso													
			08	Assistência Social												
				241	Assistência à Pessoa Idosa											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 80 de 102

Programa: 0012 Assistência Social

Objetivo: Desenvolvimento de sistemas de proteção a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, em conformidade com os níveis de complexidade, Criar alternativas de renda para as famílias carentes; integração do idoso à sociedade e da melhoria de sua qualidade de vida; oferecer auxílio às pessoas carentes; subvencionar entidades filantrópicas.

Justificativa: Promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades, para garantir a dos seus direitos; Envolvimento do Conselho Municipal de Assistência Social; atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento dos grupos de idosos com desenvolvimento de atividades de recreação.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	NºP	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	4.000,00
	020100	Gabinete do Prefeito									
	2051	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso									
	08	Assistência Social									
	241	Assistência à Pessoa Idosa									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	10.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social									
	1036	Aquis. Veíc.Equip. MP - FMAS									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 81 de 102

Programa: 0012 Assistência Social

Objetivo: Desenvolvimento de sistemas de proteção a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, em conformidade com os níveis de complexidade, Criar alternativas de renda para as famílias carentes; integração do idoso à sociedade e da melhoria de sua qualidade de vida; oferecer auxílio às pessoas carentes; subvencionar entidades filantrópicas.

Justificativa: Promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades, para garantir a dos seus direitos; Envolvimento do Conselho Municipal de Assistência Social; atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento dos grupos de idosos com desenvolvimento de atividades de recreação.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	6.000,00	1	6.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social									
		1037	Veic. Equip. Mat. Perm. - FNAS - IGDBF								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	0,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social									
		1038	Veic. Equip. MP - FMDIdoso								
		08	Assistência Social								
		241	Assistência à Pessoa Idosa								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 82 de 102

Programa: 0012 Assistência Social

Objetivo: Desenvolvimento de sistemas de proteção a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, em conformidade com os níveis de complexidade, Criar alternativas de renda para as famílias carentes; integração do idoso à sociedade e da melhoria de sua qualidade de vida; oferecer auxílio às pessoas carentes; subvencionar entidades filantrópicas.

Justificativa: Promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades, para garantir a dos seus direitos; Envolvimento do Conselho Municipal de Assistência Social; atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento dos grupos de idosos com desenvolvimento de atividades de recreação.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	UNIDADE	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	0,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social									
		1043	Aquis. Veic. Equip. e Mat. Perm. - CRAS								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	PORCENTUAL	%%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	6.000,00	100	1.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social									
		1101	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS								
		08	Assistência Social								
		244	Assistência Comunitária								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 83 de 102

Programa: 0012 Assistência Social

Objetivo: Desenvolvimento de sistemas de proteção a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, em conformidade com os níveis de complexidade, Criar alternativas de renda para as famílias carentes; integração do idoso à sociedade e da melhoria de sua qualidade de vida; oferecer auxílio às pessoas carentes; subvencionar entidades filantrópicas.

Justificativa: Promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades, para garantir a dos seus direitos; Envolvimento do Conselho Municipal de Assistência Social; atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento dos grupos de idosos com desenvolvimento de atividades de recreação.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	NºP	220	210.000,00	230	210.000,00	240	223.000,00	250	85.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social									
		2043	FNAS-PAIF-Serv.Conv.Fort.Vinc								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	NºP	220	5.000,00	230	5.000,00	240	6.000,00	250	3.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social									
		2044	FNAS-BPC								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 84 de 102

Programa: 0012 Assistência Social

Objetivo: Desenvolvimento de sistemas de proteção a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, em conformidade com os níveis de complexidade, Criar alternativas de renda para as famílias carentes; integração do idoso à sociedade e da melhoria de sua qualidade de vida; oferecer auxílio às pessoas carentes; subvencionar entidades filantrópicas.

Justificativa: Promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades, para garantir a dos seus direitos; Envolvimento do Conselho Municipal de Assistência Social; atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento dos grupos de idosos com desenvolvimento de atividades de recreação.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Famílias Atendidas	NºFAI	315	20.000,00	320	20.000,00	325	20.000,00	330	6.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social									
		2045	FNAS-IGD SUAS								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	NºP	80	120.000,00	85	120.000,00	90	127.000,00	95	58.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social									
		2046	FNAS - PAIF - Progr. Prot. Social Básica								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 85 de 102

Programa: 0012 Assistência Social

Objetivo: Desenvolvimento de sistemas de proteção a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, em conformidade com os níveis de complexidade, Criar alternativas de renda para as famílias carentes; integração do idoso à sociedade e da melhoria de sua qualidade de vida; oferecer auxílio às pessoas carentes; subvencionar entidades filantrópicas.

Justificativa: Promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades, para garantir a dos seus direitos; Envolvimento do Conselho Municipal de Assistência Social; atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento dos grupos de idosos com desenvolvimento de atividades de recreação.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Famílias Atendidas	NºFAI	315	40.000,00	320	40.000,00	325	42.000,00	330	42.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social									
		2047	FNAS IGD-BF								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	NºP	690	19.000,00	690	19.000,00	700	20.140,00	700	21.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social									
		2048	SADS - Programa Proteção Social Básica								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 86 de 102

Programa: 0012 Assistência Social

Objetivo: Desenvolvimento de sistemas de proteção a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, em conformidade com os níveis de complexidade, Criar alternativas de renda para as famílias carentes; integração do idoso à sociedade e da melhoria de sua qualidade de vida; oferecer auxílio às pessoas carentes; subvencionar entidades filantrópicas.

Justificativa: Promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades, para garantir a dos seus direitos; Envolvimento do Conselho Municipal de Assistência Social; atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento dos grupos de idosos com desenvolvimento de atividades de recreação.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	NºP	690	958.000,00	690	1.148.000,00	700	1.589.000,00	700	2.748.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social									
		2049	Manutenção do FMAS								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidades Administradas	UNID	1	30.000,00	1	30.000,00	1	5.000,00	1	0,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social									
		2050	Manutenção do CRAS								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 87 de 102

Programa: 0012 Assistência Social

Objetivo: Desenvolvimento de sistemas de proteção a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, em conformidade com os níveis de complexidade, Criar alternativas de renda para as famílias carentes; integração do idoso à sociedade e da melhoria de sua qualidade de vida; oferecer auxílio às pessoas carentes; subvencionar entidades filantrópicas.

Justificativa: Promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades, para garantir a dos seus direitos; Envolvimento do Conselho Municipal de Assistência Social; atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento dos grupos de idosos com desenvolvimento de atividades de recreação.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	NºP	100	30.000,00	100	30.000,00	100	3.000,00	100	0,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social									
		2051	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso								
		08	Assistência Social								
			241	Assistência à Pessoa Idosa							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	PORCENTUAL	%%	100	95.000,00	100	166.000,00	100	177.000,00	100	71.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social									
		2091	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 88 de 102

Programa: 0012 Assistência Social

Objetivo: Desenvolvimento de sistemas de proteção a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, em conformidade com os níveis de complexidade, Criar alternativas de renda para as famílias carentes; integração do idoso à sociedade e da melhoria de sua qualidade de vida; oferecer auxílio às pessoas carentes; subvencionar entidades filantrópicas.

Justificativa: Promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades, para garantir a dos seus direitos; Envolvimento do Conselho Municipal de Assistência Social; atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento dos grupos de idosos com desenvolvimento de atividades de recreação.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	FEAS - PSEMS	%%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	3.860,00	100	2.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social									
		2097	FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA			0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	12.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social									
		2361	PROCAD-SUAS								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 89 de 102

Programa: 0012 Assistência Social

Objetivo: Desenvolvimento de sistemas de proteção a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, em conformidade com os níveis de complexidade, Criar alternativas de renda para as famílias carentes; integração do idoso à sociedade e da melhoria de sua qualidade de vida; oferecer auxílio às pessoas carentes; subvencionar entidades filantrópicas.

Justificativa: Promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades, para garantir a dos seus direitos; Envolvimento do Conselho Municipal de Assistência Social; atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento dos grupos de idosos com desenvolvimento de atividades de recreação.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	17.000,00
	021100 Fundo Municipal de Assistência Social								
	2364 BENEFÍCIO EVENTUAL								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS								
	00 Recursos Ordinarios								
	3 DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro		1.554.000,00	1.815.000,00	2.243.000,00	3.091.000,00				





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 90 de 102

Programa: 0013 Criança e Adolescente Assistidos

Objetivo: Dar assistência a criança e ao adolescente, com o devido acompanhamento por parte do Conselho Tutelar. Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades. Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: Desenvolvimento de atividades e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos. Assegurar uma infância e adolescência sadia, integrando as crianças e jovens a sociedade em que vivem. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Pessoas atendidas	NºP Pessoas Atendidas	300	350	300	320	340	350

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Pessoas Atendidas	NºP	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00
	020100	Gabinete do Prefeito														
		1039	Aquis.Veíc.Equip. e MP - FMDCA													
		08	Assistência Social													
			243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 91 de 102

Programa: 0013 Criança e Adolescente Assistidos

Objetivo: Dar assistência a criança e ao adolescente, com o devido acompanhamento por parte do Conselho Tutelar. Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades. Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: Desenvolvimento de atividades e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos. Assegurar uma infância e adolescência sadia, integrando as crianças e jovens a sociedade em que vivem. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidades Administradas	UNID	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	41.000,00
	020100	Gabinete do Prefeito									
		2052	Manutenção do FMDCA								
			08	Assistência Social							
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidades Administradas	UNID	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	180.000,00
	020100	Gabinete do Prefeito									
		2053	Manutenção do Conselho Tutelar								
			08	Assistência Social							
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 92 de 102

Programa: 0013 Criança e Adolescente Assistidos

Objetivo: Dar assistência a criança e ao adolescente, com o devido acompanhamento por parte do Conselho Tutelar. Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades. Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: Desenvolvimento de atividades e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos. Assegurar uma infância e adolescência sadia, integrando as crianças e jovens a sociedade em que vivem. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	NºP	70	5.000,00	70	5.000,00	70	5.000,00	70	0,00
	021200	FMDCA - Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente									
	1039	Aquis.Veíc.Equip. e MP - FMDCA									
	08	Assistência Social									
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidades Administradas	UNID	1	50.000,00	1	50.000,00	1	41.000,00	1	0,00
	021200	FMDCA - Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente									
	2052	Manutenção do FMDCA									
	08	Assistência Social									
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 93 de 102

Programa: 0013 Criança e Adolescente Assistidos

Objetivo: Dar assistência a criança e ao adolescente, com o devido acompanhamento por parte do Conselho Tutelar. Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades. Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: Desenvolvimento de atividades e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos. Assegurar uma infância e adolescência sadia, integrando as crianças e jovens a sociedade em que vivem. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidades Administradas	UNID	1	170.000,00	1	170.000,00	1	115.000,00	1	0,00
	021200	FMDCA - Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente									
		2053	Manutenção do Conselho Tutelar								
			08	Assistência Social							
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
				Total Geral Financeiro		225.000,00	225.000,00	161.000,00	226.000,00		





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 94 de 102

Programa: 0014 Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricultor

Objetivo: Formulação e estabelecimento de políticas públicas para fortalecimento e harmonização do setor agrícola local. Ampliar a área de produção e produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno e médio produtor rural . Planejamento, execução, controle e avaliação de ações setoriais relativas à proteção e defesa do meio ambiente.

Justificativa: Aumento da produção agrícola e atuação no sentido de impulsionar o desenvolvimento sustentável do Município: Assistência técnica profissional com agrônomo e veterinário e com equipamentos aos produtores rurais. Preservação do meio ambiente.

Público Alvo: População em Geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Pessoas atendidas	NºP	Pessoas Atendidas	500	600	500	530	560	600

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						UNIDADES	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	0,00
	021300	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura														
		1040	Aquis.Veíc.Equip.	Mat.Equip. - Fundo Munic.			Meio Ambiente									
			18	Gestão Ambiental												
				541	Preservação e Conservação Ambiental											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 95 de 102

Programa: 0014 Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricultor

Objetivo: Formulação e estabelecimento de políticas públicas para fortalecimento e harmonização do setor agrícola local. Ampliar a área de produção e produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno e médio produtor rural . Planejamento, execução, controle e avaliação de ações setoriais relativas à proteção e defesa do meio ambiente.

Justificativa: Aumento da produção agrícola e atuação no sentido de impulsionar o desenvolvimento sustentável do Município: Assistência técnica profissional com agrônomo e veterinário e com equipamentos aos produtores rurais. Preservação do meio ambiente.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	021300	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura									
		1041	Infraestrutura - Meio Ambiente e Agricultura								
		18	Gestão Ambiental								
			541	Preservação e Conservação Ambiental							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidades Administradas	UNID	2	324.000,00	2	392.000,00	2	307.000,00	2	344.000,00
	021300	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura									
		2054	Manutenção do Meio Ambiente								
		18	Gestão Ambiental								
			541	Preservação e Conservação Ambiental							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
					3	DESPESAS CORRENTES					





MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 96 de 102

Programa: 0014 Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricultor

Objetivo: Formulação e estabelecimento de políticas públicas para fortalecimento e harmonização do setor agrícola local. Ampliar a área de produção e produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno e médio produtor rural . Planejamento, execução, controle e avaliação de ações setoriais relativas à proteção e defesa do meio ambiente.

Justificativa: Aumento da produção agrícola e atuação no sentido de impulsionar o desenvolvimento sustentável do Município: Assistência técnica profissional com agrônomo e veterinário e com equipamentos aos produtores rurais. Preservação do meio ambiente.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Valor em Milhar	VLR	10	10.000,00	12	10.000,00	14	3.000,00	16	3.000,00
	021300	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura									
		2055	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente								
		18	Gestão Ambiental								
		541	Preservação e Conservação Ambiental								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidades Administradas	UNID	1	196.000,00	1	238.000,00	1	249.000,00	1	258.000,00
	021300	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura									
		2056	Manutenção - Agricultura								
		20	Agricultura								
		605	Abastecimento								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 97 de 102

Programa: 0014 Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricultor

Objetivo: Formulação e estabelecimento de políticas públicas para fortalecimento e harmonização do setor agrícola local. Ampliar a área de produção e produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno e médio produtor rural . Planejamento, execução, controle e avaliação de ações setoriais relativas à proteção e defesa do meio ambiente.

Justificativa: Aumento da produção agrícola e atuação no sentido de impulsionar o desenvolvimento sustentável do Município: Assistência técnica profissional com agrônomo e veterinário e com equipamentos aos produtores rurais. Preservação do meio ambiente.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidades Administradas	UNID	32	30.000,00	34	30.000,00	36	30.000,00	38	15.000,00
	021300	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura									
		2056	Manutenção - Agricultura								
		20	Agricultura								
		605	Abastecimento								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS								
		81	Recursos de Convenios								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Valor em Milhar	VLR	100	100.000,00	105	100.000,00	110	222.000,00	115	0,00
	021300	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura									
		2058	Transferência Consórcio Saneamento - CISBRA								
		18	Gestão Ambiental								
		541	Preservação e Conservação Ambiental								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								





MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 98 de 102

Programa: 0014 Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricultor

Objetivo: Formulação e estabelecimento de políticas públicas para fortalecimento e harmonização do setor agrícola local. Ampliar a área de produção e produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno e médio produtor rural . Planejamento, execução, controle e avaliação de ações setoriais relativas à proteção e defesa do meio ambiente.

Justificativa: Aumento da produção agrícola e atuação no sentido de impulsionar o desenvolvimento sustentável do Município: Assistência técnica profissional com agrônomo e veterinário e com equipamentos aos produtores rurais. Preservação do meio ambiente.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Valor em Milhar	VLR	32	0,00	34	0,00	36	0,00	38	0,00
	021300	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura									
		2058	Transferência Consórcio Saneamento - CISBRA								
		18	Gestão Ambiental								
		541	Preservação e Conservação Ambiental								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL								
		81	Recursos de Convenios								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	PERCENTUAL	%%	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.400.000,00
	021300	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura									
		2386	ENCERRAMENTO ATERRO SANITÁRIO								
		18	Gestão Ambiental								
		541	Preservação e Conservação Ambiental								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								
				Total Geral Financeiro	670.000,00	780.000,00	821.000,00	2.025.000,00			





MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 99 de 102

Programa: 0071 Processo Legislativo

Objetivo: Efetuar os pagamentos mensais dos subsídios dos vereadores e demais atividades correlatas

Justificativa: Garantir suporte material e técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos Legislativos.

Público Alvo: População em Geral

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
População atendida	%% Porcentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	CÂMARA MUNIC. EST. CLIM. MORUNGABA						Unidade	UN	1	21.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00
	010100	Câmara Municipal														
		1003	Equipamento e Material Permanente													
		01	Legislativa													
			031	Ação Legislativa												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
2	CÂMARA MUNIC. EST. CLIM. MORUNGABA						Serviços Realizados	%%	100	1.354.960,00	100	1.602.000,00	100	1.592.000,00	100	1.891.000,00
	010100	Câmara Municipal														
		2002	Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal													
		01	Legislativa													
			031	Ação Legislativa												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						3	DESPESAS CORRENTES									





MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 100 de 102

Programa: 0071 Processo Legislativo

Objetivo: Efetuar os pagamentos mensais dos subsídios dos vereadores e demais atividades correlatas

Justificativa: Garantir suporte material e técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos Legislativos.

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	1.375.960,00	1.632.000,00	1.622.000,00	1.921.000,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 101 de 102

Programa: 9999 Reserva de Contingência

Objetivo: Reserva de Contingência

Justificativa: Reserva de Contingência

Público Alvo: Reserva de Contingência

Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Reserva de Contingência	%% Porcentual	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Valor em Milhar	VLR	420	420.000,00	440	420.000,00	460	450.000,00	485	500.000,00
	021400	Reserva de Contingência														
		9999	Reserva de Contingência													
			99	Reserva de Contingência												
				999	Reserva de Contingência											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Valor em Milhar	VLR	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	720.000,00
	021400	Reserva de Contingência														
		9999	Reserva de Contingência													
			99	Reserva de Contingência												
				999	Reserva de Contingência											
					08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.										
						00	Recursos Ordinarios									
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								





MUNICIPIO DE MORUNGABA

AVENIDA PREFEITO JOSE |
45755238/0001-65

Lei: 2003, Data: 22/10/2021

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos - (Situação em 01/01/2025)

Página 102 de 102

Programa: 9999 Reserva de Contingência

Objetivo: Reserva de Contingência

Justificativa: Reserva de Contingência

Público Alvo: Reserva de Contingência

Total Geral Financeiro	420.000,00	420.000,00	450.000,00	1.220.000,00
------------------------	------------	------------	------------	--------------

Resumo Geral

	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4
Total Geral por Ano:	62.240.000,00	83.800.000,00	85.540.000,00	98.775.000,00
Total Geral do PPA:	330.355.000,00			

